



Porto Alegre, 07 de Dezembro de 2016. LICIT/FROT/2016

AUTORIZAÇÃO DE ANUÊNCIA

A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Referente à adesão a Ata de Registro de Preços Nº 01/2016 do Pregão Nº 04/2016.

A TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, situada à Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Santa Lucia, Campo Bom/RS, vem através da presente, informar que AUTORIZA a adesão da **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** a Ata de Registro de Preços do Pregão Nº 01/2016 do Pregão nº 04/2016 – Polícia Rodoviária Federal em referência, na quantidade solicitada.

Por fim, segue abaixo, as formas de envio das vias do contrato, advindo da adesão-em tela, para assinatura do Representante Legal desta empresa:

Por correspondência:

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

A/C: SETOR DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO:

Rua 18 de Novembro, nº 273, 6º andar, bairro Navegantes.

CEP: 90.240-040 – Porto Alegre/RS

Por e-mail:

licitacoes@embratec.com.br

TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA

ANALISTA DE LICITAÇÕES

MERCADO PÚBLICO

TEL: (51) 3920-2200 – RAMAL: 8267



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



INTERESSADO(S): AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA
AUTORIZAÇÃO Nº 30 / 2016 - CGA
ASSUNTO: **Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2016.**
Ao Núcleo de Contratos - NUCONT,

- Trata-se de expediente apresentado pela Agência de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos do Ofício nº 44/2016-GGPAF/DIMON (SEI nº 4185656), solicitando autorização para aderir à Ata de Registro de Preços nº 01/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2016 - Processo nº 08650.002924/2015-92.
- Neste contexto, diante do contido nos autos, em especial o disposto no documento SEI nº 4346356, **AUTORIZO** a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 01/2016**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2016, conforme quantitativo e valores demonstrados abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Qtd. permitida p/adesão	Qtd. Solicitada	Valor unitário/ Desconto	Valor Solicitado com desconto
1. Taxa	Prestação de serviço de intermediação e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas de abastecimentos e acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web, que viabilize o acesso a todas informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços.	Veículos Ativos	34.115	130	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Combustível	Fornecimento de Combustíveis por intermédio de rede credenciada.	Reais	R\$ 228.894.940,00	R\$ 275.000,00	1,91%	R\$ 269.747,50

Salienta-se que, para cumprimento das demais exigências previstas na legislação, torna-se necessária a prévia aos fornecedores a fim de verificar o interesse na contratação.

Assim, restituo os autos a esse Núcleo de Contratos, para registro e ciência dos interessados.

Documento assinado eletronicamente por **ELISVERSO DA SILVA LOUZINO**, Coordenador(a)-Geral de **Administração Substituto(a)**, em 26/12/2016, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.